



PPGL/URCA – CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 01/2025 Seleção para o Mestrado Acadêmico em Letras – 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras, do Centro de Humanidades, da Universidade Regional do Cariri, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para o exame de seleção ao Mestrado Acadêmico em Letras, para o preenchimento das vagas, sendo 23 (vinte e três) vagas para ampla concorrência, 12 (doze) para candidatos ou candidatas autodeclarados(as) pretos(as), indígenas ou quilombolas, 03 (três) vagas para travestis ou transexuais, 03 (três) vagas para pessoas com deficiência (PCD), 03 (três) vagas para refugiados(as) e 02 (duas) vagas para servidores da URCA (servidor ou servidora docente ou técnico- administrativo), totalizando 46 (quarenta e seis) vagas, (conforme Anexo 1), com início em 09/03/2026.

I. INSCRIÇÕES:

1. Poderão inscrever-se para a seleção do Mestrado os portadores de diploma de curso de graduação, certidão de conclusão de curso de graduação ou declaração de possível conclusão até a data da matrícula no PPGL, emitida pela IES habilitada para a expedição do diploma, nas diversas áreas das Ciências Humanas e/ou Artes, além dos cursos de Pedagogia, Direito, Jornalismo, Psicologia e Biblioteconomia.

2. A inscrição será efetuada exclusivamente pelo site do Programa de Pós-Graduação em Letras, por meio do endereço eletrônico (www.urca.br/ppgl) durante o período previsto nesta Chamada Pública de Seleção.

3. A taxa de inscrição será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) efetuada por meio de transferência bancária ou pix. Os dados bancários estarão discriminados na ficha de inscrição, disponível no endereço eletrônico do PPGL-URCA (<http://www.urca.br/ppgl>).

3.1. Será concedido abatimento de 25% na taxa de inscrição para graduados(as) pela URCA que tenham sido diplomados nos últimos 24 meses, contados a partir da data de início das inscrições. Além disso, será concedido abatimento de 100% na taxa de inscrição para candidatos(as) que sejam pessoas com deficiência (PCD), que comprovem ter doado sangue nos últimos seis meses ou que comprovem vir de famílias de baixa renda (inscritas no CadÚnico ou tendo renda mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo).

3.1.1. Beneficiários destes descontos que deixarem, por qualquer motivo, de se apresentar às etapas de seleção para as quais estejam habilitados não gozarão de benefícios semelhantes durante os dois processos seletivos consecutivos a este de que trata a presente Chamada Pública de Seleção.

3.1.2. Os(as) candidatos(as) que atendem aos critérios de beneficiados(as) com o abatimento de 100% na taxa de inscrição devem entregar a documentação obrigatória no ato da inscrição.



3.2. O PPGL/URCA, nos termos da legislação vigente, assegurará ATENDIMENTO ESPECIAL aos(as) candidatos(as) que comprovadamente necessitarem e que o requererem no ato da inscrição, em campo próprio do requerimento de inscrição, indicando a necessidade que motiva a solicitação de atendimento especial, de acordo com as opções apresentadas abaixo, enviando cópias (em formato PDF) do requerimento e da documentação comprobatória à Secretaria do PPGL (secretaria.ppgl@urca.br).

3.2.1. Os candidatos (as) com deficiência (PCD), de acordo com a Lei n.º 7.853/1989 e o Art. 27, Incisos I e II do Decreto 3.298/1999, poderão solicitar atendimento especial para a realização das provas, mediante envio de cópia (formato PDF) de Laudo Médico, fotocópias do RG e CPF, de acordo com o tipo de solicitação, a seguir:

- a) no caso de deficiência visual: prova em Braile, uso de fonte ampliada ou auxílio de leitor/transcritor;
- b) no caso de deficiência auditiva plena: tradutor/intérprete de Libras, guia-intérprete, leitura labial;
- c) no caso de deficiência física que impossibilite escrever as respostas na prova: auxílio de transcritor;
- d) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: sala de fácil acesso e mobiliário acessível;
- e) solicitação de tempo adicional para a realização de cada etapa da seleção.

3.2.2 A candidata LACTANTE que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, obrigatoriamente, levar um(a) acompanhante adulto(a), devidamente credenciado no PPGL/URCA, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda da criança durante os dias e horários de realização das provas, observando-se que:

- a) é vedado ao(à) acompanhante da criança o acesso às salas de provas;
- b) quando ocorrer a necessidade de a candidata lactante amamentar, a Comissão de seleção designará um(a) Fiscal para acompanhá-la, sob pena de eliminação no Processo Seletivo;
- c) qualquer comunicação, durante a realização das provas, entre a candidata lactante e o(a) acompanhante responsável deverá ser assistida pelo(a) Fiscal;
- d) não será permitida a entrada do lactente (a criança) e de seu(sua) acompanhante responsável após o fechamento dos portões;
- e) A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de aplicação de provas acompanhada do lactente.

3.3. As solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade, respeitando-se a data e o horário de realização das provas, conforme esta Chamada Pública de Seleção.

3.4. Não haverá, sob hipótese alguma, aplicação de provas fora das Unidades de Aplicação de Provas ou atendimento especial em domicílio.



4. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma, conforme o seguinte quadro:

Lançamento da Chamada Pública de Seleção	19/12/2025
Período de inscrição	09/03/2026 a 10/04/2026
Resultado das inscrições	15/04/2026
Recurso do indeferimento de inscrições	16 e 17/04/2026
Divulgação dos resultados dos recursos e homologação da lista final de inscritos	20/04/2026
Período de Seleção	27/04/2026 a 15/06/2026
Prova escrita (turno noturno)	27/04/2026
Resultado da prova escrita	04/05/2026
Recurso da prova escrita	05 e 06/05/2026
Resultado dos recursos – prova escrita	12/05/2026
Resultado da análise dos projetos e divulgação do calendário provisório das entrevistas	19/05/2026
Recurso da análise de projetos	20 e 21/05/2026
Resultado dos recursos – projetos	25/05/2026
Entrevistas remotas (on-line)	28/05/2026 e 29/05/2026
Resultado das entrevistas	01/06/2026
Recurso das entrevistas	02 e 03/06/2026
Resultado dos recursos – entrevistas	05/06/2026



Prova de proficiência	08/06/2026
Resultado PROVISÓRIO	10/06/2026
Recurso à nota de proficiência	11 e 12/06/2026
Resultado DEFINITIVO	15/06/2026

5. Os documentos gerados pela inscrição *online*, juntamente com os demais documentos exigidos deverão ser enviados para o e-mail da secretaria do PPGL (secretaria.pppgl@urca.br).

5.1. A aceitação do pedido de inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao envio de **todos** os documentos abaixo, inclusive o Termo de compromisso da aluna ou aluno (Anexo 2), para o e-mail da Secretaria do PPGL:

- a) ficha gerada pela inscrição *on-line* no site do PPGL, devidamente preenchida;
- b) cópias dos seguintes documentos pessoais: documento oficial de identificação (com foto) ou folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país (quando estrangeiro), CPF, certidão de reservista (quando do sexo masculino), comprovante de votação da última eleição;



- c) cópia **autenticada** do diploma ou cópia **autenticada** de certidão de conclusão de curso de graduação ou cópia **autenticada** de declaração de possível conclusão até a data da matrícula no PPGL emitida pela IES habilitada à expedição do diploma;
- d) cópia **autenticada** do histórico escolar do curso de graduação;
- e) Tabela indicativa da pontuação do Currículo Lattes preenchida (Anexo 3) e o próprio Currículo Lattes, acompanhado de comprovação (dos últimos quatro anos, contados a partir da data de início das inscrições), com os comprovantes na ordem de itens que consta na tabela de pontuação;
- f) uma (1) fotografia 3x4 recente (obrigatório fundo branco em espaço bem iluminado);
- g) comprovante de pagamento ou de isenção da taxa de inscrição;
- h) projeto de pesquisa em PDF, conforme Anexo 4 desta Chamada Pública de Seleção, sem identificação explícita ou implícita (menções a quaisquer informações que permitam identificar a autoria);
- i) Termo de compromisso do(a) aluno(a), datado e assinado (Anexo 2);
- j) declarações exigíveis de candidatas e candidatos às vagas reservadas para cotistas, conforme as normas dispostas na Instrução Normativa Nº 002/2019 (disponível no *site*).

5.1.1 Os candidatos e as candidatas aprovados(as) na seleção deverão entregar OBRIGATORIAMENTE os documentos acima listados impressos no prazo determinado pela Coordenação.

5.1.2 As cópias de documentos podem ser autenticadas pela própria secretaria do Programa, mediante a apresentação dos documentos originais.

5.2. A documentação é de inteira responsabilidade da candidata ou candidato, e inscrições com documentações incompletas ou condicionais serão indeferidas.

5.3. A Comissão de Seleção disponibilizará os resultados conforme o cronograma divulgado nesta Chamada Pública de Seleção no *site* do Programa de Pós-Graduação em Letras, através da página do Programa.

II. PROCESSO DE SELEÇÃO:

6. O processo de seleção compreenderá 4 (quatro) etapas, cujo resultado será extraído pela média aritmética das notas obtidas:

- a) Prova escrita, de caráter eliminatório, com 4 horas de duração, versando sobre temas relativos à bibliografia (ANEXO 5) atinentes à área de concentração e à linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) em seu formulário de inscrição e em seu projeto de pesquisa (peso 3).
- b) Análise de projeto (contendo os elementos dispostos no ANEXO 4) de candidatas e candidatos, de caráter eliminatório, realizada por três docentes da linha de pesquisa a que se vincula o projeto (peso 2).



- c) Entrevista, de caráter eliminatório, realizada por três docentes, em que o(a) candidato(a) deve realizar uma apresentação oral do projeto de dissertação submetido em sua inscrição, ao que se seguirá uma arguição dos aspectos teóricos, conceituais e metodológicos do projeto de dissertação (peso 3).
- d) Proficiência em língua estrangeira, de caráter classificatório, realizada pelo PPGL e exclusivamente para candidatas e candidatos inscritos no processo e que tenham obtido aprovação na entrevista (peso 2).

6.1. Para aprovação em qualquer uma das etapas eliminatórias, considera-se como exigência mínima para confirmação de desempenho satisfatório a nota 7,0 (sete).

6.2. Nas etapas eliminatórias, considera-se reprovado(a) o candidato ou a candidata que obtiver nota menor que 7,0 (sete).

6.3. Não serão atribuídas, nas quatro etapas, notas com casas decimais (p. ex. 6,9).

6.4. A análise do Currículo Lattes não constitui etapa e será realizada para efeito de desempate, quando houver (isto não dispensa a apresentação da referida documentação). Persistindo o empate, será considerada a maior nota na entrevista e a idade maior, nesta ordem.

6.5. Os projetos serão corrigidos sem identificação do candidato ou candidata, cabendo à secretaria do PPGL distribuí-los aos avaliadores de modo que não sejam avaliados por docentes que:

- a) tenham publicado em coautoria com o candidato ou candidata nos últimos quatro anos;
- b) pertençam ao mesmo grupo de pesquisa do candidato ou candidata;
- c) tenham tido, com o candidato ou candidata, relação de orientação com bolsa nos últimos quatro anos;
- d) mantenham relações íntimas de caráter afetivo, reconhecidamente estáveis ou não, com o candidato ou candidata;
- e) tenham sido partes opostas em litigância de qualquer natureza formal com o candidato ou candidata;
- f) tenham parentesco, consanguíneo ou por adoção, de primeiro ou segundo grau.

6.6. As condições de impedimento descritas em 6.5. serão igualmente observadas na Prova de conhecimentos e na Entrevista.

6.7. Discentes que obtiverem, no exame de proficiência, nota abaixo de 7,0 (sete) deverão apresentar comprovação de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira, realizado por instituição habilitada para a realização deste tipo de exame, antes de serem passados 12 (doze) meses da primeira matrícula semestral. Este certificado deverá ser validado por comissão do PPGL/URCA.



6.8. Os locais e horários de aplicação das provas, assim como da realização das entrevistas, serão divulgados pela Comissão de Seleção no site do Programa de Pós-Graduação em Letras, através da página do Programa.

III. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7. A inscrição do candidato ou da candidata implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como se acha estabelecido nesta Chamada Pública de Seleção e na legislação pertinente.

7.1. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou penal.

7.2. Caberá recurso à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras, devidamente justificado e protocolado na Secretaria do Programa, no prazo determinado para recursos desta Chamada Pública de Seleção (ver Cronograma).

7.3. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, sob qualquer hipótese e seja qual for o motivo alegado.

7.4. O Programa de Pós-Graduação em Letras não se responsabilizará por problemas de ordem técnica decorrentes de falha nos equipamentos utilizados pelo candidato para sua inscrição ou participação nas etapas do Processo Seletivo.

7.5. Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas indicadas nesta Chamada Pública de Seleção, sendo, contudo, possível o remanejamento de vagas entre orientadores(as), ainda que pertençam a linhas de pesquisa distintas.

7.6. Será automaticamente ELIMINADO(A) do processo seletivo a candidata ou o candidato que não comparecer a TODAS as etapas do processo seletivo.

7.7. Os critérios detalhados de correção da prova de conhecimento, análise de projeto, entrevista e prova de proficiência obedecerão a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019, disponível na página do PPGL.

7.8. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras não assegura a concessão de bolsa de estudos aos(as) candidatos(as) selecionados(as). Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq, FUNCAP ou outros órgãos de fomento). Caso haja futura disponibilidade de bolsa, a Comissão de Bolsas do programa avaliará os(as) possíveis



candidatos(as) e selecionará aqueles(as) que preenchem os critérios exigidos para concessão de bolsas pelas normas do Programa, além dos critérios da CAPES, CNPq, FUNCAP e/ou outros órgãos.

7.9. Os casos omissos na presente Chamada Pública de Seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.10. A presente Chamada Pública de Seleção se encerra após o período de matrícula dos(as) aprovados(as).



Prof. Dr. Francisco de Freitas Leite
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras
Portaria 675/2025-GR/URCA



Anexos

ANEXO 1 – Relação de professores do PPGL, Linhas de pesquisa e número de vagas disponibilizadas para esta Chamada Pública de Seleção.

LINHA 1 – Língua, Discurso e Identidades	Número de vagas
	23
1. ADILIO JUNIOR DE SOUZA	02
2. ADRIANA TEIXEIRA PEREIRA	02
3. FERNANDO MORENO DA SILVA	02
4. FRANCISCA DAMIANA FORMIGA PEREIRA	02
5. FRANCISCO DE FREITAS LEITE	02
6. JOSÉ MARCELO COSTA DOS SANTOS	02
7. LUIZ CARLOS CARVALHO SIQUEIRA	02
8. MARIA ELIAS SOARES	02
9. MARIA LIDIANE DE SOUSA PEREIRA	02
10. MARIA MARGARETE FERNANDES DE SOUSA	01
11. SANDRA MAIA FARIAS VASCONCELOS	02
12. TICIANE RODRIGUES NUNES	02
LINHA 2 – Poéticas da palavra, Cultura e Sociedade	Número de vagas
	23
1. ANA CAROLINA NEGRÃO BERLINI DE ANDRADE	02
2. EDSON SOARES MARTINS	02
3. GUILHERME MARIANO MARTINS DA SILVA	02
4. HEIBE SANTANA DA SILVA	02
5. JOÃO MATIAS DE OLIVEIRA NETO	02
6. JOSÉ DOS SANTOS COSTA JUNIOR	02
7. JOSÉ FLAVIO DA PAZ	02
8. JOSÉ HUMBERTO TORRES FILHO	02
9. JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO	02
10. NAYARA MACEDO BARBOSA DE BRITO	02
11. NEWTON DE CASTRO PONTES	02
12. SHALATIEL BERNARDO MARTINS	01
Total	46 vagas



ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Linguagem e Cultura

Por meio da área de concentração “Linguagem e Cultura”, o programa pretende delinear sua formação em torno de estudos que examinem diversas expressões culturais a partir de suas manifestações em termos de multimodalidade da linguagem. Pretende-se agregar linhas de pesquisa que estudem a linguagem em sua relação com os aspectos culturais, históricos, sociais e identitários, tendo como materialidade de análise os fenômenos linguísticos e as diversas práticas discursivas, sob múltiplas abordagens teóricas, numa perspectiva interdisciplinar de construção do conhecimento. A área, portanto, abrange, de modo geral, a intersecção entre os estudos literários, linguísticos e culturais. Em relação à Linguística, a área se interessa por estudos teóricos e analíticos da linguagem, com ênfase sobre usos concretos. Nesse sentido, as linhas e projetos que a esta área se ligam privilegiam pesquisas que envolvam questões linguísticas, discursivas e identitárias a partir de diversas perspectivas teóricas, sobretudo as de cunho estruturalista, funcionalista, discursivo e enunciativo, com particular interesse sobre descrição linguística, aquisição da linguagem, linguística histórica, história da língua portuguesa e mecanismos sócio-histórico-ideológicos de constituição dos sentidos em práticas discursivas diversas. No que diz respeito à Literatura, a área envolve tanto os estudos teóricos quanto críticos. Além de fornecer as bases teóricas necessárias à formação dos pesquisadores do programa, a Teoria Literária participa do programa como meio de compreender os diferentes gêneros literários a partir de sua materialidade, de sua presença na formação do imaginário e das ideologias que compõem a realidade cultural. Privilegiam-se as linhas teóricas que se voltam para o estudo do desenvolvimento dos gêneros literários em sua relação com o todo da Literatura e da Cultura, assim como as teorias que pensam tal desenvolvimento como a evolução de um sistema coeso em que os diversos componentes da formação social interagem entre si – consequentemente, os estudos que consideram a Literatura como constitutiva de um processo de comunicação cultural são especialmente relevantes para a área. Além disso, preferem-se as linhas de pesquisa que visam a integração de teorias linguísticas e literárias, ou seja, que pensem a Literatura como um fenômeno originado na linguagem e que se expressa por ela. A área de concentração escolhida também opta por estudos de caráter crítico voltados para a análise e comparação de diferentes expressões literárias, as quais são consideradas em sua variedade: seja a variedade linguística, cultural ou dos suportes artísticos em que a Literatura ganha forma. Assim, em seu lado crítico, a área privilegia o envolvimento de linhas de pesquisa que estudam a Literatura de diferentes povos, idiomas, etnias, gêneros, classes sociais, faixas etárias, tradições religiosas e outros princípios de variedade cultural como uma relação mútua constante entre a Literatura e o todo da realidade humana. Também se privilegia a participação de linhas que estudem as relações entre a escrita e a oralidade na formação do sistema literário, ainda mais nos casos de oralidades subalternizadas, espaço de resistência e sobrevivência de tradições culturais. Por fim, a área também tem predileção pelas linhas de pesquisa que estudem os diferentes suportes, compreendendo o surgimento e desenvolvimento deles de acordo com as necessidades culturais de cada povo: seja o folheto de cordel, o livro, o áudio, o grafite, a literatura eletrônica ou outras formas antigas e contemporâneas de divulgação literária.

LINHA DE PESQUISA: Língua, Discurso e Identidades

Esta linha de pesquisa articula estudos teóricos e analíticos que tenham como objeto aspectos,



métodos e fenômenos linguísticos, discursivos e identitários, reunindo, particularmente, pesquisas que investiguem descrição linguística, processos de interação e mecanismos de produção de sentidos em diferentes campos discursivos, em diversos contextos sócio-históricos de produção, circulação e recepção e em gêneros discursivos diversos.

LINHA DE PESQUISA: Poéticas da palavra, Cultura e Sociedade

Estudo de fenômenos, aspectos e processos, historicamente considerados, situados em diversas modalidades de produção literária e de suas relações com outras formas de expressão cultural, com especial interesse por projetos que focalizem questões relativas à constituição histórica de gêneros literários, a problemas da representação identitária e a tradições não escriptocêntricas.

Distribuição de vagas entre livre concorrência e cotas:

São 23 (vinte e três) vagas para ampla concorrência, 12 (doze) para candidatos ou candidatas autodeclarados(as) pretos(as), indígenas ou quilombolas, 03 (três) vagas para travestis ou transexuais, 03 (três) vagas para pessoas com deficiência (PCD), 03 (três) vagas para refugiados(as) e 02 (duas) vagas para servidores da URCA (servidor ou servidora docente ou técnico- administrativo), totalizando 46 (quarenta e seis) vagas.

As vagas para cotistas serão remanejadas para a ampla concorrência se não houver candidata ou candidato aprovados.



ANEXO 2 – Termo de Compromisso.

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) ALUNO(A)

Declaro, para os devidos fins,
que eu, ,
nacionalidade _____, profissão _____, residente no
endereço _____, nº do CPF _____,
tenho ciência das obrigações inerentes à norma do PPGL, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a
respeitar as seguintes cláusulas:

- I – respeitar inteiramente as regras presentes no regulamento do PPGL;
- II – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas no regulamento do PPGL;
- III – em caso de bolsista, quando receber complementação financeira, proveniente de fontes (desde que relativa a atividades relacionadas à área de atuação e de interesse para formação acadêmica, científica e tecnológica), o bolsista deve obter autorização, concedida por seu orientador, devidamente informada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação e à agência de fomento;
- IV – em caso de bolsista, não possuir qualquer relação de trabalho com vínculo empregatício;
- V – em caso de bolsista, não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa de agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, excetuando-se: a) os bolsistas da CAPES, matriculados em Programas de Pós-Graduação no país, selecionados para atuarem como professores substitutos nas instituições públicas de ensino superior, com a devida anuência do seu orientador e autorização da Comissão de Bolsas CAPES/DS do Programa de Pós-Graduação, terão preservadas as bolsas de estudo; b) conforme estabelecido pela Portaria conjunta Nº 01 CAPES/CNPq, de 12/12/2007, os bolsistas CAPES, matriculados em Programas de Pós-Graduação no país, poderão receber bolsa da Universidade Aberta do Brasil – UAB, quando atuarem como tutores. Em relação aos demais agentes da UAB, não será permitido o acúmulo dessas bolsas;
- VI – não ser aluno em programa de residência médica ou residência de qualquer outra natureza;
- VII – ser classificado no processo seletivo regido pela CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 01/2021 – PPGL/URCA;
- VIII – realizar estágio docência de acordo com o regulamento do PPGL; no caso de bolsistas, cumprir também as normas da agência de fomento.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando, ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Assinatura:

Local e

data:



ANEXO 3 – Tabela indicativa da pontuação do Currículo Lattes (dos últimos quatro anos)

ID item	Formação Pessoal	Quantidade de cada item	Somatório da pontuação
1	Especialização <i>lato sensu</i> (5 pontos, limitado a um certificado).		
2	Monitoria Institucional ou bolsista/estágio (remunerado) em IES (1 ponto cada semestre).		
3	Bolsista Aperfeiçoamento do CNPq (3 pontos cada semestre).		
4	Bolsista de Iniciação Científica (2 pontos cada semestre).		
5	Bolsista do PET (1 ponto cada semestre).		
6	Magistério do Ensino Superior (1 ponto por cada semestre).		
7	Magistério do Ensino Médio (0,5 ponto por cada semestre).		
	Produção Técnica		
8	Livro publicado fora do Brasil com ISBN na área de LINGUÍSTICA E LITERATURA, com conselho editorial (7 pontos cada).		
9	Livro publicado no Brasil com ISBN na área de LINGUÍSTICA E LITERATURA, com conselho editorial (6 pontos cada).		
10	Livro publicado fora do Brasil com ISBN na área de LINGUÍSTICA E LITERATURA, sem conselho editorial (5 pontos cada).		
11	Livro publicado no Brasil com ISBN na área de LINGUÍSTICA E LITERATURA, sem conselho editorial (4 pontos cada).		
12	Organização de livro publicado fora do Brasil com ISBN na área de LINGUÍSTICA E LITERATURA (4 pontos cada).		
13	Capítulo de livro publicado fora do Brasil com ISBN na área de LINGUÍSTICA E LITERATURA (3 pontos cada).		
14	Organização de livro publicado no Brasil com ISBN na área de LINGUÍSTICA E LITERATURA (3 pontos cada).		
15	Capítulo de livro publicado no Brasil com ISBN na área de LINGUÍSTICA E LITERATURA (2,0 pontos cada).		



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -
SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
CENTR
O DE HUMANIDADES - CH PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM LETRAS -



16	Artigo publicado em periódicos especializados com conceito A1 do Qualis da CAPES/Área LINGUÍSTICA E LITERATURA (10 pontos cada).		
17	Artigo publicado em periódicos especializados com conceito A2 do Qualis da CAPES/Área LINGUÍSTICA E LITERATURA (8 pontos cada).		
18	Artigo publicado em periódicos especializados com conceito A3 do Qualis da CAPES/Área LINGUÍSTICA E LITERATURA (6 pontos cada).		
19	Artigo publicado em periódicos especializados com conceito A4 do Qualis da CAPES/Área LINGUÍSTICA E LITERATURA (5 pontos cada).		
20	Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B1 do Qualis da CAPES/Área LINGUÍSTICA E LITERATURA (4 pontos cada).		
21	Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B2 do Qualis da CAPES/Área LINGUÍSTICA E LITERATURA (3 pontos cada).		
22	Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B3 do Qualis da CAPES/Área LINGUÍSTICA E LITERATURA (2 pontos cada).		
23	Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B4 do Qualis da CAPES/Área LINGUÍSTICA E LITERATURA (1,5 ponto cada).		
24	Artigo publicado em periódico internacional especializado com conceito C Qualis da CAPES/Área LINGUÍSTICA E LITERATURA (1 ponto cada).		
25	Artigo publicado em periódico nacional especializado com conceito C Qualis da CAPES/Área LINGUÍSTICA E LITERATURA (1 ponto cada).		
26	Produto patenteado / Pedido de Patente depositado (10 pontos cada).		
27	Para cada trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais na sua área de atuação com ISSN (1 ponto cada).		
28	Para cada trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais na sua área de atuação com ISSN (0,8 ponto cada).		
29	Para cada trabalho completo publicado em anais de eventos regionais e locais na sua área de atuação com ISSN (0,6 ponto cada).		
30	Para cada resumo expandido publicado em anais de eventos internacionais na sua área de atuação com ISSN (0,7 ponto cada).		



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -
SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
CENTR
O DE HUMANIDADES - CH PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM LETRAS -



31	Para cada resumo expandido publicado em anais de eventos nacionais, regionais e locais na sua área de atuação com ISSN (0,5 ponto cada).		
32	Para cada resumo publicado em anais de eventos internacionais na sua área de atuação com ISSN (1 ponto cada).		
33	Para cada resumo publicado em anais de eventos nacionais na sua área de atuação com ISSN (0,5 ponto cada).		
34	Para cada resumo publicado em anais de eventos regionais e locais na sua área de atuação com ISSN (0,3 ponto cada).		
35	Para cada resumo publicado em anais de eventos científico internacional, nacional, regional ou local sem ISSN (0,1 ponto cada).		
36	Apresentação oral em evento científico internacional, nacional, regional ou local (1 ponto cada).		
37	Apresentação na forma de pôster em evento científico internacional, nacional, regional ou local (0,5 ponto cada).		
38	Curso de curta duração ministrado (com carga horária mínima de 8 horas) (1 ponto cada).		
39	Cursos realizados na área de atuação do Programa com carga horária mínima de 20 horas (1 ponto cada).		
40	Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso de especialização ou graduação (0,4 ponto cada) (limitado a 4 pontos).		
41	Participação em comissão de avaliação de projetos de pesquisa de agências de fomento internacionais (1 ponto cada).		
42	Participação em comissão de avaliação de projetos PIBIC do CNPq, FUNCAP ou outras instituições de fomento a pesquisa (0,4 ponto cada).		
43	Participação como parecerista <i>ad hoc</i> em periódico científico COM Qualis em LINGUÍSTICA E LITERATURA (2 pontos cada parecer emitido).		
44	Participação como parecerista <i>ad hoc</i> em periódico científico SEM Qualis em LINGUÍSTICA E LITERATURA (1 ponto cada parecer emitido).		
	Atuação em Pesquisa		
45	Premiação de sociedades científicas e/ou artísticas (2,5 pontos cada).		



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -
SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
CEN
TRO DE HUMANIDADES - CH PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM LETRAS -



46	Premiação em eventos científicos (2 pontos cada).		
47	Orientação de trabalho de conclusão de Especialização aprovado (1 ponto cada) (limitado a 10 pontos).		
48	Orientação de trabalho de conclusão de Curso de Graduação aprovado (1 ponto cada).		
49	Participação como palestrante, conferencista ou debatedor em evento científico internacional, nacional, regional ou local (2 pontos cada).		
50	Membro de Revisores de periódicos ou Conselho editorial de publicações indexadas, na área de LINGÜÍSTICA E LITERATURA (1 ponto cada).		

A comissão avaliadora terá especial atenção às seguintes observações sobre a comprovação do currículo:

OBS. 1: As cópias dos documentos dos itens listados acima deverão OBRIGATORIAMENTE ser anexadas na mesma sequência indicada.

OBS. 2: A comprovação dos artigos científicos será feita através da apresentação da cópia da primeira página do artigo APENAS, contendo título da revista, autores e instituições filiadas.

OBS. 3: A comprovação dos livros publicados será feita através da apresentação da cópia da página de título e da ficha catalográfica APENAS.

OBS. 4: A comprovação dos capítulos de livros publicados será feita através da apresentação da cópia da página de título, da ficha catalográfica e da primeira página do capítulo, onde constam os nomes dos autores APENAS.



ANEXO 4 – Elementos requeridos nos projetos de mestrado

Título	De forma clara e precisa, o título deve indicar o assunto a ser trabalhado.
Introdução	Na introdução, devem constar a formalização e a contextualização do problema.
Justificativa	A Justificativa deve apresentar, de forma clara e concisa, uma discussão sobre a aderência do tema de estudo à linha de pesquisa e a um dos projetos de pesquisa coordenados por docentes do PPGL, salientando a pertinência de sua proposta de investigação.
Marco Teórico	Nessa seção, deve figurar a revisão da proposta teórica a ser utilizada na fundamentação do trabalho.
Objetivos	Nessa seção, o objetivo geral e os específicos devem ser apresentados de forma sintética.
Metodologia	A Metodologia deve versar sobre a execução do projeto, articulando os objetivos (geral e específicos) à justificativa e o marco teórico.
Cronograma	Apresentar as etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua concretização dentro do período de realização do mestrado (no máximo 24 meses).
Referências	Apresentar as referências bibliográficas do projeto, de acordo com as normas atualizadas da ABNT.
Formatação e número de Páginas	O texto deve ser apresentado com extensão máxima de 15 (quinze) páginas, sem contar a capa, em fonte 12 (Times New Roman), espaço entre linhas de 1,5.

O projeto deverá **obrigatoriamente** indicar, na capa, a área de concentração do Programa (*Linguagem e Cultura*) e a linha de pesquisa do Programa pretendida (*Linha 1: Língua, Discurso e Identidades ou Linha 2: Poéticas da palavra, Cultura e Sociedade*); na Justificativa, deve ser indicada, **também obrigatoriamente**, a aderência a um dos Projetos de pesquisa coordenado por algum dos docentes do PPGL, disponíveis em (<http://www.urca.br/ppgl/corpo-docente>).

Os projetos que não contiverem tais indicações (Área de concentração, Linha de pesquisa pretendida e aderência justificada a Projeto de pesquisa coordenado por docente) serão **DESCLASSIFICADOS**, assim como projetos que tenham qualquer identificação explícita ou implícita do(a) candidato(a). A definição de orientação será feita a partir dos objetivos e da justificativa de cada projeto aprovado.



ANEXO 5 – Bibliografia

Para todos(as) os(as) candidatos(as):

BAKHTIN, Mikhail. *Os gêneros do discurso*. Organização, tradução, posfácio e notas de Paulo Bezerra; notas da edição russa de Serguei Botcharov. São Paulo: Editora 34, 2016.

VOLÓCHINOV, V. *Marxismo e filosofia da linguagem*: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem. Tradução, notas e glossário de Sheila Grillo e Ekaterina Vólkova Américo; ensaio introdutório de Sheila Grillo. São Paulo: Editora 34, 2017.

Para candidatos e candidatas da *Linha 1: Língua, discurso e identidades*:

BENVENISTE, Émile. *Problemas de linguística geral I*. 6. ed. Tradução de Maria da Glória Novale e Maria Luisa Neri. Campinas: Pontes, 2020. (Segunda parte – A comunicação, capítulos de 4 a 7, p. 53-94).

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. *Hegemonia e estratégia socialista*: por uma política democrática radical. São Paulo: Intermeios; Brasília: CNPq, 2015.

MARTELOTTA, Mário Eduardo (org.). *Manual de linguística*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2011. (Abordagens linguísticas, p. 111-204).

WEINREICH, U.; LABOV, W.; HEZORG, M. *Fundamentos empíricos para uma teoria da variação e mudança linguística*. Tradução de Marcos Bagno. São Paulo: Parábola, 2006.

Para candidatos e candidatas da *Linha 2: Poéticas da palavra, Cultura e Sociedade*:

AYALA, Maria Ignez Novais. Saberes tradicionais em palavra, som e imagem. In: AYALA, Maria Ignez Novais; AYALA, Marcos (org.). *Metodologia para a pesquisa das culturas populares*: uma experiência vivenciada. Crato: Edson Soares Martins, 2015. p. 38-50.

BAKHTIN, Mikhail. *Teoria do romance II*: as formas do tempo e do cronotopo. Organização, tradução, posfácio e notas de Paulo Bezerra; organização da edição russa de Serguei Botcharov e Vadim Kójinov. São Paulo: Editora 34, 2018.

CANDIDO, Antonio. Literatura e subdesenvolvimento. In: CANDIDO, Antonio. *A educação pela noite*. 5. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2006. p. 169-196.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 2003 . 7. ed. Rio de Janeiro: DP&A.

JENKINS, Henry. Cultura da convergência. 2. ed. São Paulo: Aleph, 2009. (Introdução: "Venere no altar da convergência", p. 27-53).



ANEXO 6 – Check List

ITENS	CONFERÊNCIA
a) Ficha de inscrição (http://www.urca.br/ppgl/).	
b) Cópias dos seguintes documentos pessoais: documento oficial de identificação (com foto) ou folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país (quando estrangeiro), CPF, certidão de reservista (quando do sexo masculino), comprovante de votação da última eleição.	
c) cópia autenticada do diploma, cópia autenticada de certidão de conclusão de curso de graduação ou cópia autenticada de declaração de possível conclusão até a data da matrícula no PPGL emitida pela IES habilitada à expedição do diploma;	
d) Cópia autenticada do histórico escolar (GRADUAÇÃO).	
e) Tabela indicativa da pontuação do Currículo Lattes e Currículo Lattes impresso, acompanhado de comprovação (últimos quatro anos) em volume encadernado, com os comprovantes na ordem de itens que consta na tabela de pontuação (Anexo 3).	
f) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.	
g) Comprovante de pagamento ou de isenção da taxa de inscrição.	
h) projeto de pesquisa, conforme Anexo 4 desta Chamada Pública de Seleção, sem identificação explícita ou implícita do (a) candidato (a).	
i) Termo de compromisso do aluno, datado e assinado.	
j) Declarações exigíveis de candidatas e candidatos às vagas reservadas para cotistas, se for o caso	

Preencher e salvar esta check-list em PDF e apresentá-la junto com a documentação.

**PPGL/URCA – CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 01/2025
Seleção para o Mestrado Acadêmico em Letras – 2026
COMPROVANTE DE ENTREGA DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº

(não preencher)

A documentação entregue foi conferida e verificou-se não estar ausente nenhum documento exigido pela presente Chamada Pública de Seleção.

Conferido por:

Data: